

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº.31, DE 03 DE MARÇO DE 2025

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
A SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Samuel Barreto Neto, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido o benefício de “**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**” à servidora LUCIMARY SOARES FONSECA, portadora do RG MG 6.619.178 e CPF 900.269.776-72, efetiva no cargo de PROFESSORA P1, desde 03/02/1992, matrícula sob nº 142, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com fundamento legal no art. 35 c/c §1º da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2022, calculados com base em proventos integrais e correspondentes à última remuneração do cargo efetivo.

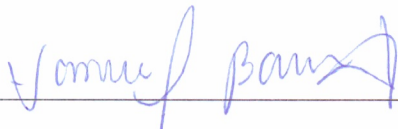
Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 03 de março de 2025.


Samuel Barreto Neto
CPF 779.297.306-97
Prefeito Municipal
Coração de Jesus - MG

Registrado no quadro de aviso Prestado Municipal no período de 03/03/2025 a 03/04/2025

Responsável pela publicação